



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 31/2025

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA E DESCARTE DE – ANIMAIS – MORTOS DE GRANDE PORTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo.

A Comissão de Justiça e Redação desta Câmara Municipal de Carambeí, nos termos do Regimento Interno desta Casa, analisa a presente proposição, que tem o intuito de regulamentar o descarte correto de animais de grande porte, que impacta a saúde pública, o meio ambiente e a economia local.

Inferir o artigo 7º, I, da Lei Orgânica Municipal, descreve que ao Município compete prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, legislar sobre assuntos de interesse local.

Entretanto esta Comissão apresenta uma EMENDA ADITIVA e MODIFICATIVA que deixarão o Projeto apto para votação.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida em 18 de agosto, entende que a proposição apresentada está revestida de constitucionalidade e legalidade.

Vereador DELEON BETIM
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL

Membro

Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES

Membro

